



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Ofício Nº 50/2024

Maracás 06 de Março de 2024

Ednaldo Da Silva Campos

Presidente da comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Maracás

Documento de Formalização de Demanda

Objeto: Contratação da empresa GC Serviços e Entretenimento LTDA, representante legal da banda Arreio de Ouro, visando a realização de 01 show musical em palco, com duração de 01:30h, no dia 19/04/2024 durante a 23ª edição da Expo Maracás, a qual acontecerá nos dias 18,19,20 e 21 de abril de 2024, no Parque de Exposições.

Justificativa

A Expo Maracás é um evento tradicional no município, sendo realizada anualmente, tem destaque econômico, cultural e social. Além de atrair um público muito grande para o município, movimenta o mercado local e contribui para o aprimoramento e desenvolvimento do agronegócio com a inovação em técnicas de produção e incentivo ao melhoramento genético do rebanho animal no município de Maracás e região. Vale destacar que o evento é um dos maiores eventos agropecuários, realizado no território do Vale do Jiquiriçá, o que justifica as contratações de bandas de maior expressão para animação do público, com a realização de shows, artístico musical em palco. A solicitação é feita baseada na viabilidade da contratação, justificada através do Estudo Técnico Preliminar, (ETP), que antecede a contratação.

Relação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM PALCO, NO DIA 19/04/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 23ª EXPO MARACÁS.	CACHÊ	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Atenciosamente,


QUELI CARMELINA DE SOUZA GONÇALVES
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

DECRETO 485/2020





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar configura-se como a etapa inicial da fase de planejamento de contratação e apresenta as devidas informações necessárias para viabilizar a contratação do serviço que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação, buscando mensurar os riscos, bem como disponibilizar informações necessárias para subsidiar o processo de inexigibilidade de licitação, conforme prever o Art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Maracás por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo realiza anualmente a Expo Maracás, a qual está na sua 23ª edição, será realizada nos dias 18,19,20 e 21 de abril de 2024, a mesma integra o calendário cultural do município e está previsto no calendário estadual de eventos agropecuários.

A Expo Maracás contemplará a realização da **23ª Feira de Animais, 16ª Especializada em Caprinos e Ovinos, 6º Encontro de Sementes Crioulas, 3ª Copa Marcha, Feira da Agricultura Familiar e Solidária**. O evento será realizado no Parque de Exposições no período de 18, 19, 20 e 21 de abril de 2024, no município de Maracás/BA, onde serão expostos produtos e serviços, com a finalidade de divulgação e comercialização dos mesmos, a fim de que o produtor rural possa ter acesso a novas tecnologias e negócios compartilhando conhecimentos e ideias com outros produtores e agentes diversos, com relação ao agronegócio. Este é sem dúvida um dos maiores e mais importante evento para o município de Maracás e região, uma vez que promove, divulga e permite a comercialização de animais, no intuito de envolver os produtores na cadeia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

produtiva, para que assim evite o êxodo rural e garanta a presença da mão de obra produtiva local, além de continuar a melhorar o seu rebanho sob o ponto de vista genético, buscando agregar valores aos seus produtos, na certeza de melhorar a renda per capita do produtor regional. A agricultura apresenta sua produção nos ramos do agronegócio e através agricultura familiar permite uma geração de empregos e incremento quantitativo na renda municipal.

Isto posto Objetiva-se, através deste, embasamento para a contratação da empresa GC Serviços Entretenimento LTDA, representante legal da banda Arreio de Ouro, visando a realização de 01 show musical em palco, com duração de 01:30h, no dia 19/04/2024, durante a realização da 23ª Expo Maracás.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA (PARA O MOMENTO DA HABILITAÇÃO)

Apresentar documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou Acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- h) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Maracás-BA. Quando não for possível a emissão da presente certidão nos casos em que a licitante não possui cadastro junto à municipalidade, por exemplo, o servidor responsável poderá consultar junto ao setor tributário e, não havendo débitos, habilitar a licitante no tocante ao presente item.

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 69 DA LEI Nº 14.133/2021):

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação de, no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, contrato, nota fiscal ou documento correspondente em nome da Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

empresa executou a qualquer tempo serviços de complexidade similar ou superior à do objeto deste processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência para referida contratação será de 03 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com base no Art. 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Parque de Exposições situado na

Rua André Magalhães - Bairro Jiquiriçá - Maracás-ba

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM PALCO, NO DIA 19/04/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 23ª EXPO MARACÁS.	CACHÊ	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. O inciso II do referido artigo dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A licitação é inexigível porque, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

despeito de haver vários possíveis executores, não é possível estabelecer, entre eles, critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de artista é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, necessidade de realização do procedimento licitatório. Além disso, cada artista carrega consigo uma forma única de se apresentar, o tornando exclusivo no seu campo profissional. Bem por isto, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Sendo assim, a escolha do profissional levou em conta sua aceitação pela opinião pública e disponibilidade para realização do serviço.

A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de um artista musical de expressão nacional, com diversas contratações de outros municípios, conforme anexos. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação do referido artista, a Administração Pública o selecionou pois atende as expectativas para a realização do evento.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de show musical, o serviço a ser contratado possui especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região. O artista possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.

Conclui-se que o parâmetro para definição do valor da contratação foi observado os preços praticados em outros municípios, levando em conta a época do ano, e agenda da banda para região.

Sendo assim o valor estimado da contratação é de 70.000,00 (setenta mil reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

A tradicional Expo Maracás acontece anualmente, sendo um evento que atrai um público grande para o município, fortalecendo a economia local, e também fomenta o agronegócio na região, trazendo novas tecnologias que visam o desenvolvimento da agricultura, agropecuária, e até melhoramento genético do rebanho animal. Dito isso a contratação vem a atender as expectativas da população com relação as atrações do evento, o qual já faz parte da cultura do nosso povo sendo aguardado ansiosamente a cada ano.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto, esta demanda será parcelada em duas vezes, sendo efetuado o pagamento de 50% do valor após a assinatura do contrato e 50% após a execução do serviço.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação do artista contratado na data do evento do calendário cultural do município, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública do artista, proporcionando uma grande apresentação à população do Município de Maracás e região, que estará presente para prestigiar, o evento tão esperado, que é a tradicional Expo Maracás.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

De acordo dados apresentados nesse Estudo Técnico Preliminar- ETP,
e justificativa que embasam a necessidade, **declara viável esta contratação.**

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base no que acima foi exposto e debatido durante a fase de planejamento, declaramos que esta contratação é plenamente viável face à necessidade da administração, dotação orçamentária e resultado pretendido.

Maracás – BA, 06 de março de 2024.


PERIVALDO GUIMARÃES OLIVEIRA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


QUELI CARMELINA DE SOUZA GONÇALVES
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

CNPJ: 13.910.203/0001-67 Telefone/Fax: 7335332121 / 7335332121
Praça Ruy Barbosa, 705
C.E.P.: 45360-000 - Maracás - BA

Solicitação Nr.: 231/2024

Data: 11/03/2024

Nr. por Centro de Custo: 59

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2027 - MAN. DA SEC. DE DES. ECON, AGRIC. ABAST
Órgão: 5 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO
Unidade: 5 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO
Nome do Solicitante: QUELI CARMELINA DE SOUZA GONÇALVES
Local de Entrega: SEC. DE PRODUÇÃO AGRIC. IND. E COMERCIO -
Destinação: SOLICITO INEXIGIBILIDADE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ARREIO DE OURO, NO DIA 19/04/2024, COM DURAÇÃO DE 1:30H, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 23ª EXPO MARACÁS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 18,19,20 E 21 DE ABRIL DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.
Identif.

Código da Dotação :
20.122.3-2027-33903900000000Ft: 500/ (156)

Observações: CREDOR: GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 09.397.203/0001-38
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 274

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	Contratação de empresa especializada p/ realização de Show Musical (35352343)	70.000,0000	70.000,00
Preço Total:					70.000,00

Solicitante: QUELI CARMELINA DE SOUZA GONÇALVES:.....

Maracás, 11 de Março de 2024.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal


Queli Carmelina de Souza Gonçalves
Secretaria de Agricultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON VENÂNCIO GOMES NOVAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2024
b) Licitação Nr.: 30/2024-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 13/03/2024
e) Data da Adjudicação: 13/03/2024 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa detentora exclusiva de show musical da Banda Arreio de Ouro, para apresentar-se dia 19/04/2024, com duração de 1h:30min, durante a realização da 23ª Expo Maracás, que será realizada nos dias 18,19,20 E 21 de abril de 2024, no parque de exposições.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006917 - GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	1	0,0000	70.000,00
	1		70.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (156)

Maracás, 13 de Março de 2024.

UILSON VENÂNCIO GOMES NOVAES
PREFEITO MUNICIPAL